

**OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

**Capital Autorizado**

**Companhia Aberta**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2006**

1. Local, hora e data. Na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim Bibi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, às 09:30 horas do dia 26 de julho de 2006.

2. Presenças. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, Srs. Julian Núñez Olías, Juan Luis Osuna Gómez, Tomás García Madrid, José María Del Cuvillo Pemán, João Manuel de Oliveira Rendeiro e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

3. Mesa. Presidente: Julián Nuñez Olías. Secretária: Maria de Castro Michielin

4. Ordem do dia. (i) Apresentação da situação dos negócios da Companhia; (ii) Aprovação de financiamento; (iii) Autorização de prestação de garantia fidejussória à UBF Garantia & Seguros S/A; (iv) Aprovação e ratificação da intervenção da Companhia como garantidora dos Seguros-Garantia formalizados pelas Concessionárias; (v) outros assuntos de interesse da Companhia.

5. Deliberações:

5.1. O Conselheiro José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, que também exerce o cargo de Diretor Presidente da Companhia, expôs aos presentes a situação dos negócios da Companhia até a presente data.

5.2. Os Conselheiros, por unanimidade, autorizam a Diretoria da Companhia a obter empréstimo de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com prazo de liquidação de até 360 (trezentos e sessenta) dias, à taxas vigentes no mercado, valor este que fará frente aos investimentos da Companhia.

5.3 Os Conselheiros, por unanimidade, autorizam a Companhia a conceder garantia fidejussória à UBF Garantias e Seguros S/A., ratificando todos os atos já praticados, consubstanciados, especialmente, na assinatura do Contrato de Seguro Garantia mencionado, e reconhecendo-se obrigada, na qualidade de fiadora e principal pagadora relativamente às obrigações assumidas pela Vianorte perante referida Seguradora (Garantia das Funções Operacionais e de Conservação, na importância segurada de R\$ 41.687.404,06 (quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e seis centavos); Garantia das Funções de ampliação na importância segurada de R\$ 23.620.255,14 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos); e Garantia de pagamento do ônus fixo e pré-fixado, na importância segurada de R\$ 52.017.117,61 (cinquenta e dois milhões, dezessete mil, cento e dezessete reais e sessenta e um centavos)).

5.4 Os Conselheiros autorizam e ratificam a intervenção da Companhia, como fiadora, no Contrato de Seguro Garantia (Apólice nº 473/1001/0000004/01) firmado entre Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A. – Intervias e Mafpre Seguradora de Garantias e Crédito S/A. na importância segurada de R\$ 46.490.750,04 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais e quatro centavos), conforme determina o Contrato de Concessão firmado entre a Concessionária e o Poder Concedente, para garantia das funções operacionais e de conservação, incluindo o pagamento do valor mensal e variável.

5.5 Os Conselheiros autorizam e ratificam a intervenção da Companhia, como fiadora, no Contrato de Seguro Garantia (Apólice nº 473/1001/0000005/01) firmado entre Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A. – Intervias e Mafpre Seguradora de Garantias e Crédito S/A., na importância segurada de R\$ 39.493.430,02 (trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil,

quatrocentos e trinta reais e dois centavos), conforme determina o Contrato de Concessão firmado entre a Concessionária e o Poder Concedente, para garantia das funções de ampliação.

5.6 Os Conselheiros autorizam e ratificam a intervenção da Companhia, como fiadora, no Contrato de Seguro Garantia (Apólice nº 473/1001/0000006/01) firmado entre Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A. – Intervias e Mafpre Seguradora de Garantias e Crédito S/A. na importância segurada de R\$ 9.001.720,71 (nove milhões, um mil, setecentos e vinte reais e setenta e um centavos), conforme determina o Contrato de Concessão firmado entre a Concessionária e o Poder Concedente, para garantia do ônus fixo (valor mensal).

5.7 Os Conselheiros autorizam e ratificam a intervenção da Companhia, como fiadora, no Contrato de Seguro Garantia (Apólice 01-0747-0150116) firmado entre Centrovias Sistemas Rodoviários S/A. e J. Malucelli Seguradora S/A., na importância segurada de R\$ 38.608.262,68 (trinta e oito milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e sessenta e dois, sessenta e oito centavos), conforme determina o Contrato de Concessão firmado entre a Concessionária e o Poder Concedente, para garantia das funções operacionais e de conservação, incluindo o pagamento do valor mensal e variável.

5.8 Os Conselheiros autorizam e ratificam a intervenção da Companhia, como fiadora, no Contrato de Seguro Garantia (Apólice 01-0747-0150117) firmado entre Centrovias Sistemas Rodoviários S/A. e J. Malucelli Seguradora S/A., na importância segurada de R\$ 36.678.430,02 (trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e dois centavos), conforme determina o Contrato de Concessão firmado entre a Concessionária e o Poder Concedente, para garantia das funções de ampliação.

5.9 Os Conselheiros autorizam e ratificam a intervenção da Companhia, como fiadora, no Contrato de Seguro Garantia (Apólice 01-0747-0150118) firmado entre Centrovias Sistemas Rodoviários S/A. e J. Malucelli Seguradora S/A., na importância segurada de R\$ 11.715.078,85 (onze milhões, setecentos e quinze mil, setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme determina o

Contrato de Concessão firmado entre a Concessionária e o Poder Concedente, para garantia do pagamento do ônus fixo (valor mensal).

5.10 Os Conselheiros autorizam a intervenção da Companhia como fiadora, no Contrato de Seguro-Garantia a ser formalizado pela Autovias S/A, compreendendo o período de 01 de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2007, na importância segurada de R\$ 35.183.605,27 (trinta e cinco milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme determina o Contrato de Concessão firmado entre a Concessionária e o Poder Concedente, para garantia das funções operacionais e de conservação, incluindo o pagamento do valor mensal e variável.

5.11 Os Conselheiros autorizam a intervenção da Companhia, como fiadora, no Contrato de Seguro-Garantia a ser formalizado pela Autovias S/A, compreendendo o período de 01 de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2007, na importância segurada de R\$ 15.408.322,78 (quinze milhões, quatrocentos oito mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), conforme determina o Contrato de Concessão firmado entre a Concessionária e o Poder Concedente, para garantia das funções de ampliação.

5.12 Os Conselheiros autorizam a intervenção da Companhia, como fiadora, no Contrato de Seguro-Garantia a ser formalizado pela Autovias S/A, compreendendo o período de 01 de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2007, na importância segurada de R\$ 8.600.734,93 (oito milhões, seiscentos mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme determina o Contrato de Concessão firmado entre a Concessionária e o Poder Concedente, para garantia do pagamento do ônus fixo (valor mensal).

5.13 Ficou deliberado que a próxima reunião do Conselho de Administração ocorrerá em 25 de outubro de 2006.

5.14 Foi autorizada a emissão da ata desta assembléia em forma de sumário.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Julian Núñez Olías, Juan Luis Osuna Gómez, Tomás García Madrid, José María Del Cuvillo Pemán, João Manuel de Oliveira Rendeiro, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e pela Secretária Maria de Castro Michielin.

Certificamos que a presente ata foi lavrada sob a forma de sumário, segundo os termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Ata de Assembléia Geral da Companhia, ficando autorizada a sua publicação.

São Paulo, 26 de julho de 2006.

Julian Núñez Olías  
Presidente e Conselheiro

Maria de Castro Michielin  
Secretária